



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMF Nº 115/2026

Suspende período de gozo de férias e concede novo período a servidor estatutário.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso III do Regimento Interno, e

Considerando, demanda de ordem administrativa vinculadas às atividades do Setor de Recursos Humanos; e

Considerando, que o período de gozo se submete ao interesse público, conforme dispõe a legislação que regulamenta a matéria;

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender o dia 13 de julho de 2026 do gozo de férias da servidora, **ELIANA JUNUARIO DE PAULA DA VITORIA** inicialmente previsto pela Portaria CMF nº 067/2026 para iniciar no dia 13/07/2026.

PARÁGRAFO ÚNICO – O período para o gozo de férias se dará nos períodos a seguir:

I – 14 a 17 de julho de 2026, totalizando 04 (quatro) dias.

II - 07 a 16 de outubro de 2026, totalizando 10 (dez) dias.

III – 04 a 09 de janeiro de 2027, totalizando 06 (seis) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 10 DE JULHO DE 2026.

VILCIMAR CORREA

Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026